

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

#### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

#### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaías Maia (PRB) - Membro  
*Suplentes:*  
1º – Chico Guerra (PROS)  
2º – Oleno Matos (PDT)

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaías Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águida Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

#### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaías Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaías Maia (PRB) - Membro

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águida Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
**Telefone:** (95) 3623-6665 | **E-mail:** docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
**Diagramação**

### Atos Administrativos

- Errata ao Edital de Licitação SRP 009/2015 -  
Processo nº 042/ALE/2015 02  
- Errata da Resolução nº 201/2015 - DGP 02  
- Errata da Resolução nº 238/2015 - DGP 02

### Atos Legislativos

- Projetos de Lei nº 026 e 052/2015 02  
- Indicações nº 153 e 154/2015 02

### Atas Plenárias

- Ata da 2420ª Sessão Ordinária - Íntegras 03

**ATOS ADMINISTRATIVOS****DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA SRP Nº 009/2015  
AVISO DE LICITAÇÃO  
ERRATA

PROCESSO Nº 042/ALE/2015

TIPO: Menor Preço por Item

NATUREZA: Concorrência SRP nº 009/2015

OBJETO: A presente concorrência tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de empresa para prestação de serviço de organização de evento, sob demanda, em âmbito nacional.

DATA e HORA: Em 07 de Outubro de 2015 às 10:00 horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. N. Sra. da Consolata, Nº 897, Centro, em Boa Vista-RR, CEP: 69301-011 - Boa Vista-RR.

Obs. O Edital e outras informações estão à disposição dos interessados em horário das 08:00h às 13:00h, na sala de reuniões da CPL endereço acima citado.

No item TIPO, onde se lê Menor Preço por Item, Leia-se Menor Preço por Lote.  
Boa Vista-RR, 11 de Setembro de 2015

Verona Sampaio Rocha Lima

Presidente/CPL

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES****ERRATA**

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 201/15, publicada no Diário da Assembleia, edição nº 2113 de 17 de agosto de 2015, devido à incorreção de suspensão de férias.

Onde se lê:

**Art. 1º Suspende** o usufruto das férias da servidora MARIA NEUSA LEAL COSTA, matrícula 9318, programadas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, referentes ao exercício de 2014, por necessidade da instituição.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas no período de **01/09/2015 a 30/09/2015**.

Leia-se:

**Art. 1º Suspende** o usufruto das férias da servidora MARIA NEUSA LEAL COSTA, matrícula 9318, programadas para o período de 03/08/2015 a 01/09/2015, referentes ao exercício de 2014, por necessidade da instituição.

**Art. 2º** As férias ora suspensas serão usufruídas **em data oportuna**.  
Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsen Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**ERRATA**

**RETIFICAMOS**, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0238/2015/15, publicada no Diário da Assembleia, edição nº 2129 de 09 de setembro de 2015, devido à incorreção de suspensão de férias.

Onde se lê:

**Art. 1º APROVAR** ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Setembro de 2015, conforme relação anexa:

|       |                    |    |      |                  |                   |
|-------|--------------------|----|------|------------------|-------------------|
| 15133 | ILANA SOUZA AGUIAR | 30 | 2015 | <u>21/9/2015</u> | <u>20/10/2015</u> |
|-------|--------------------|----|------|------------------|-------------------|

Leia-se:

**Art. 1º APROVAR** ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Setembro de 2015, conforme relação anexa:

|       |                    |    |      |                   |                   |
|-------|--------------------|----|------|-------------------|-------------------|
| 15133 | ILANA SOUZA AGUIAR | 30 | 2015 | <u>10/09/2015</u> | <u>09/10/2015</u> |
|-------|--------------------|----|------|-------------------|-------------------|

Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2015.

**Deputado Jalsen Renier Padilha**

Presidente

**Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra**

1º Secretário

**Deputado Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

**ATOS LEGISLATIVOS****PROJETO DE LEI****PROJETO DE LEI Nº026/2015**

**Institui no calendário oficial do Estado de Roraima, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência.**

**Art.1º**Fica instituído, no âmbito Estadual de Roraima, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, a ser comemorada, anualmente, no período de 21 a 27 de setembro.

**Art. 2º** A Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, tem como finalidade, promover atividades sobre a temática da pessoa com deficiência, bem como sua promoção social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte, lazer, divulgação de avanços técnicos-científico e médicos.

**Art. 3º**A competência para definir a programação da Semana Estadual da Pessoa com Deficiência, fica a cargo do Poder Executivo.

**Parágrafo único.**Para a realização das comemorações da Semana de que trata esta Lei, o Poder Executivo poderá celebrar convênios com o Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e as entidades organizadas da sociedade civil.

**Art.4º** A regulamentação desta lei ficará a cargo do Poder Executivo.

**Art. 5º**Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
Sala das Sessões, ..... de.....de 2015.

**OLENO MATOS**

**Deputado Estadual (PDT)**

**PROJETO DE LEI Nº 052 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

**“Altera dispositivos da Lei nº 693, de 31 de dezembro de 2008, que criou o Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial - CGPTERR, como Unidade Administrativa Desconcentrada da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN e dá outras providências”.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:** Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 09 de setembro de 2015.

**SUELY CAMPOS**

Governadora do Estado de Roraima

*Obs.: Projeto de Lei encaminhado pra ALE através da Mensagem Governamental nº 038 de 09 de setembro de 2015, publicada no DOE edição nº 2599 de 09/09/2015.*

**INDICAÇÕES****INDICAÇÃO Nº 153/15**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**RECONSTRUÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA RODOVIA RR-325, NO QUILOMETRO 70, NO MUNICÍPIO DE MUCAJÁ, EM RAZÃO DO DESABAMENTO DA MESMA, APRESENTANDO GRAVES RISCOS PARA QUEM TRAFEGA NO LOCAL.**

Sala das Sessões, ..... de ..... de 2015.

**OLENO MATOS**

**Deputado Estadual (PDT)**

**JUSTIFICATIVA**

A RR-325 é uma rodovia estadual, a qual conecta o município de Mucajá à Região do Apiaú e todas as suas vicinais.

A estrutura precária das pontes daquela rodovia é o principal problema enfrentado pelas comunidades da região, em especial das que estão localizadas no quilômetro 70 da referida RR.

Atualmente, a ponte do quilômetro 70 desabou totalmente, estando a rodovia apresentando sérios riscos para quem trafega no local, conforme se verifica nas imagens, estando todo o tráfego sendo realizado através de uma ponte improvisada na lateral da rodovia.

Isto posto, diante da grave constatação relatada, venho através

deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize a reconstrução da ponte localizada na Rodovia RR- 325, localizada no quilômetro 70, com a maior urgência possível.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

**OLENO MATOS**

**Deputado Estadual (PDT)**

#### INDICAÇÃO Nº 154/15

O Parlamentar que a esta subscrive, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

**REFORMA DA PONTE LOCALIZADA NA  
RODOVIA RR-325, NO QUILOMETRO 59, NO  
MUNICÍPIO DE MUCAJÁ, EM RAZÃO DA  
PRECARIEDADE DE SUAS CONDIÇÕES.**

Sala das Sessões, ..... de ..... de 2015.

**OLENO MATOS**

**Deputado Estadual (PDT)**

#### JUSTIFICATIVA

A RR-325 é uma rodovia estadual que conecta o município de Mucajá à Região do Apiaú e todas as suas vicinais.

A estrutura precária das pontes daquela rodovia é o principal problema enfrentado pelas comunidades da região, em especial das que estão localizadas no quilômetro 59 da referida RR.

A ponte do quilômetro 59 não oferece condições de segurança para o tráfego, oferecendo sérios riscos para todas as pessoas que por ali passam com seus veículos, motocicletas e bicicletas, conforme se verifica nas imagens em anexo.

Isto posto, diante da grave constatação relatada, acerca das condições precárias da ponte localizada no quilômetro 59 da RR- 325, localizada no Município de Mucajá, venho através deste solicitar que o Poder Executivo Estadual realize reforma na mesma, com a maior urgência possível.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2015.

**OLENO MATOS**

**Deputado Estadual (PDT)**

### ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2420ª SESSÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2015.**

**50º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.**

(Em exercício).

Às nove horas do dia dezenove de agosto de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima vigésima Sessão Ordinária do quinquagésimo período Legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Dhiego Coelho**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis, permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

#### RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Carta Aberta s/nº, de 18/08/15, ao Conselho Indígena de Roraima – CIR e à Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIR, elencando e cientificando a pauta de reivindicações e acordos firmados em reunião realizada em 13/08/15, na sala de reuniões do Palácio Senador Hélio Campos.

#### RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 14/08/15, do Deputado Odilon Filho, que “dispõe sobre o uso de aparelho de telefonia celular nos cinemas,

teatros, bibliotecas, salas de concertos, audiências, conferências e dá outras providências”.

Proposta de Moção de Pesar nº 016/15, aos familiares do Senhor Jonas Souza Silva, cujo falecimento ocorreu no dia 18 do corrente, nesta cidade de Boa Vista, de autoria do Deputado Mecias de Jesus.

#### DIVERSOS:

Ofício nº 51, de 30/07/15, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, comunicando liberação de recursos financeiros.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) – Procede à chamada.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidentes, Senhoras e Senhores Deputado, classe dos professores que continuam em greve, reivindicando seus direitos para melhoria na educação. Mais uma vez peço, em nome da educação do Estado de Roraima, que haja um entendimento, uma conversa mais séria e definitiva porque, se tratando de educação, no atual momento, de um lado os indígenas e os professores dizem que o governo do Estado promete mais não cumpre, do outro lado, as autoridades dizem que cumprem tudo. Entre as duas afirmações está a mentira. Eu particularmente, com todo respeito que tenho à Governadora do Estado de Roraima, acho que a verdade está com os professores e com os indígenas. Por isso que eu peço que haja um entendimento porque quem está perdendo é o aluno, o pai do aluno, os professores. O Estado com 500 mil habitantes, aproximadamente, 350 mil na capital e cento e pouco no interior, é pequeno. Isso aqui é a população de um bairro de Manaus, a Cidade Nova 500 mil habitantes, e quem administra lá em Manaus é o próprio povo, com desenvolvimento, movimentação, comércio, tudo que você possa imaginar, e aqui é confusão na saúde, na educação. Temos que refletir e ver que a educação é a pilastra do desenvolvimento de uma Nação. Um Estado com educação de primeira qualidade, ou quase de primeira, ele não vive na miséria, no sofrimento como hoje vivem as comunidades indígenas. Digo por que percorro o Estado, principalmente as comunidades indígenas, e vejo o que esse povo sofre. Escolas de última qualidade, raras exceções, reivindicação dos indígenas. Os indígenas deveriam estar neste momento trabalhando, estudando, colaborando para o desenvolvimento do Estado de Roraima. Estão aqui há vários dias praticamente sem produzir, para eles e para o nosso Estado, por causa dessa luta com o Governo do Estado. Eu gostaria de pedir ao líder do Governo, mesmo sabendo que é uma missão espinhosa, porque muitas vezes é assim, você é o líder do Governo, mas não tem aquele apoio que gostaria de ter. Vamos sentar aqui e ver o que é possível! É por isso que eu falo que deveria ser assim, a Governadora do Estado chamar as lideranças e dizer: “É assim, é assado e etc.”. Mas os nobres Parlamentares querem fazer, eu não condeno ninguém que dá apoio ao Governo, mas não têm autorização, e se fizerem por conta própria ainda pode ser considerado um desrespeito à autoridade maior. Essa é a pura verdade. Então, mais uma vez eu quero pedir a Vossa Excelência, à Governadora Suely Campos e a todos os Parlamentares aqui presentes, o que for possível fazermos para ter o entendimento. Tenho certeza que o Deputado mais radical que possa ter aqui, na hora de tomar uma decisão favorável ao povo, não tem perigo de votar contra. Então, que haja um entendimento, pois as pessoas de um lado querem a saída da Secretária de Educação. É isso que os indígenas querem? Os professores reivindicam os seus direitos também. Agora já se passaram alguns dias. Volto a dizer: A Praça do Centro Cívico, a cada dia, está ficando mais cheia! Os indígenas estão se juntando. Não pensem que os indígenas são tapados ou têm o nariz atravessado não! O tempo passou e eles sabem dos seus direitos! E tudo isso só vai aumentar. Os indígenas estão lutando pelos seus direitos à educação, eles não vão ficar quietos. Se houver um desentendimento, vai começar uma confusão e pegar fogo. Então, temos aqui, Senhoras e Senhores, representantes autênticos. Você ver aqui o pessoal caracterizado com roupas típicas. Na verdade, a presença deles aqui seria boa sabe para quê? Para falar sobre as comunidades deles, para pedirem algumas melhorias, porque muita gente diz assim: “o negócio é o seguinte, esses caras não querem conversa não, só sombra e água fresca, e jogar a isca para pegar peixe!” Muita gente não sabe que nós temos uma das maiores produções de feijão, trabalhadas pelos índios. Será que em vez de brigar, de radicalizar, podemos chamar as lideranças de todas as comunidades e dar apoio a esse povo. Vocês vão ver como é que se trabalha, como é que se produz e ainda vão aprender com o conhecimento que eles têm da terra. Então, é apoio que eles precisam.

Deputado Brito, sua missão é espinhosa em liderar o Governo do Estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Izaías, primeiramente gostaria de louvar a Vossa Excelência, que sempre vem à Tribuna desta Casa trazer assuntos de relevância para que sejam aqui debatidos. Aqui é a Casa do povo, é a caixa de ressonância da sociedade e é aqui que nós temos que debater esses assuntos importantes que venham trazer, de fato, a melhoria da qualidade de vida do povo deste Estado. É para isso que nós fomos eleitos pelo povo e para isso que somos legítimos representantes.

Mas Deputado Izaías, a questão indígena deste Estado, no que tange à educação, ela está agora nas mãos da Assembleia Legislativa. Veja bem, uma das reivindicações dos irmãos indígenas é o aumento na *per capita* da merenda escolar. A Governadora já resolveu, já acionou positivamente e já aumentou a *per capita* da merenda escolar que foi um dos pontos reclamados pelos irmãos indígenas. Outro ponto, nomeação de profissionais de apoio para as escolas indígenas. A Governadora já acionou positivo para que a Jane, a coordenadora indígena, levasse os nomes para que fossem, imediatamente, nomeados. Então, também está resolvido. Melhorias nas escolas indígenas e, em alguns casos, até construções. Este fato é mais complexo, mas a Governadora já mandou fazer um levantamento para que se comece a trabalhar as melhorias nas escolas indígenas. Também foi um ponto reivindicado pelos irmãos indígenas que a Governadora de pronto atendeu. Outro ponto importante, que está nesta Casa, à inclusão total do magistério indígena, da educação indígena no Plano de Educação. Tudo aquilo que antes foi discutido no Governo anterior, levado pela Secretária Lenir, pelos Deputados desta Casa, discutido com os irmãos indígenas e que estava no plano anterior, vai ser respeitado e vai ser incluso nesse plano que está na Casa. Vai ser incluso por nós, Deputados, através de Emendas. Vamos modificar e vamos atender as reivindicações que são justas. Então, vai ser inclusa e o Plano está aqui. Ontem pedi à Deputada Lenir e ao Deputado Evangelista, que fazem parte da Comissão de Educação, Deputado Mecias de Jesus, e já estão prontos para aprovar, com a autorização da Governadora Suely, para incluir tudo o que os indígenas realmente precisam. Os pontos que foram reivindicados pelos irmãos indígenas estão equacionados. O único ponto que nós ainda não equacionamos é com o SINTER, pois existe o ponto da GID que precisa ser discutido, ser debatido e vai ser aberto um diálogo, a partir de terça-feira, e pagamento de progressões verticais e horizontais. A Governadora se comprometeu em pagar, durante o mandato dela, todas as progressões que estão atrasadas com os professores do Estado e Roraima. Mas, para isso, ela precisa fazer esse levantamento minucioso e o acordo do cronograma feito com o SINTER para que se possa cumprir, observando a questão financeira, porque fazer o acordo e não cumprir, Vossa Excelência sabe no que dá, só dá problema. Temos que fazer acordo que possa ser cumprido. A Governadora está fazendo esse levantamento, e para terça-feira já convidou o SINTER para sentar para que seja acordado esse cronograma de pagamento de progressões e, também, outro ponto importante, que é a questão do concurso público que, também, a Governadora já assinou positivamente. Então, o SINTER ainda está em diálogo, apesar de o Tribunal de Justiça ter decretado a ilegalidade da greve. Estamos em diálogo porque a educação é prioridade e queremos resolver. Mas a questão indígena, eu asseguro a Vossa Excelência que já está 100% resolvida. O que se diz respeito à educação indígena, está 100% resolvida. Agora, colocar em pauta à exoneração ou nomeação de Secretário, isso é fato político, isso nós não aceitamos, isso nós não fazemos, isso não diz respeito a indígena ou a não indígena, isso é um ponto político que a Governadora nomeia e exonera quem ela, de fato, queira para administrar as pastas do Governo do Estado. Isso está fora de cogitação, não se discute nomeação e exoneração de Secretário em momento alguma ou de forma alguma. Tanto é Senhor Deputado, que não colocaram na pauta do Tribunal de Justiça, porque não colocaram na pauta a exoneração da Secretária? Porque não é um fato técnico, é um fato político. O governo do povo prioriza a educação, o Plano está aqui nesta Casa e a responsabilidade agora é dos Deputados. Obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputado Brito. Então, os indígenas ouviram as palavras do Líder do Governo do Estado e está decidido. A Governadora não vai exonerar a irmã dela da Secretaria de Educação do Estado de Roraima. A pergunta que faço a vocês representantes aqui, é a seguinte: A manifestação de vocês vai continuar? Resumindo tudo isso: Quem perde é a educação, o povo, os alunos, os brancos, os indígenas e a educação de uma forma geral. Então, está decidido, continua o cabo de guerra e quem perde é o Estado de Roraima. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom-dia a todos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, indígenas, professores.

Senhor Presidente, ontem fiz um Requerimento pedindo a

saída da Secretária, em virtude dela não ter vindo a esta Casa como foi convocada, e foi apresentado um documento aqui pela própria Secretária, justificando sua ausência. Antes de ler o documento, o artigo 284, parágrafo 2º, ele é claro. Ele diz: “importa em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada aceita pela Casa, do Secretário que for convocado”. A convocação da Senhora Secretária foi aprovada neste Plenário. Ela faltou à convocação e enviou um documento, que vou ler para vocês, dizendo que não poderia estar presente em virtude de uma audiência de conciliação no Tribunal de Justiça.

Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari, Secretária de Estado da Educação de Roraima, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência esclarecer que, devido à designação de audiência de conciliação, em continuação para às 10 horas, da presente data, sob a Presidência do Desembargador Mauro Campelo, Relator do Processo 000150001674-9, alternativa não se lhe resta senão comunicar a impossibilidade de comparecimento marcada na mesma data e hora a ser realizada no Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Ela justificou por documento que não estaria nesta Casa atendendo a convocação do Plenário por estar na audiência com o Desembargador Mauro Campelo, e ontem à tarde, quando ela compareceu, e ao ser questionada por mim, ela afirmou que não foi para audiência, que foi representada pelo Procurador-Geral do Estado. Com o meu pouco conhecimento jurídico, Presidente, eu gostaria de falar a Vossa Excelência que ausência injustificada e mentira, para mim, são a mesma coisa, incorre no mesmo crime. Gostaria de fazer um Requerimento Verbal a Vossa Excelência, que solicite à degravação do que foi dito pela Secretária ontem, após ela responder minha pergunta. Junte com o Requerimento que foi encaminhado para a Assessoria Jurídica para que possamos analisar, além da prática do crime de responsabilidade, o crime de falsidade ideológica praticado pela Secretária. Se é uma decisão política ou não, a permanência da Secretária no cargo. Eu entendo que uma Secretária de Educação que emite um documento para a Secretária, mentindo, enganando os Deputados, ela não merece estar no cargo dela.

Então, eu gostaria que a Mesa Diretora tomasse as providências legais e cabíveis, para que a gente possa apurar esse crime de responsabilidade praticado pela Secretária, comprovado e confessado aqui pela própria Secretária de Estado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Izaías Maia** – Eu fui procurado por lideranças indígenas, eles estão pedindo que a Assembleia deixasse, pelo menos, um representante deles dizer o verdadeiro motivo por que querem a saída da Secretária. Eles nunca tiveram essa oportunidade de falar. Eu vou dizer duas coisas para vocês: se há possibilidade, o Presidente sabe quais são os trâmites legais de um representante deles falarem. O espaço está aqui. E se eles não puderem falar, eu coloco o Programa Barra Pesada à disposição deles.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **George Melo** – Eu estava ouvindo atentamente sua explanação e quero dizer que ontem uma Senhora me procurou, após ter sido informado que a Secretária não viria, porque ela estava em uma reunião. Ela disse a mim: é mentira, eu vim de lá e ela não estava. Eu nem levei a sério. Eu quero até pedir desculpas publicamente a essa senhora porque é uma coisa tão surreal, tão absurda, a mentira fazer parte da atividade pública! Ora, a Secretária de Educação vai formar as próximas gerações que virão em nosso Estado com a prática da mentira, ainda mais na Casa do Povo!

Então, Senhor Presidente, em se tratando de uma Secretária de Educação, é muito grave. O exercício da mentira tem que se extirpar. Eu peço, como líder do grupo, que isso seja apurado com rigor. Vossa Excelência está de parabéns. Eu não poderia deixar de me manifestar. Eu acho que uma das maiores grandezas do ser humano é ter humildade, reconhecer e se conscientizar quando erra. Eu estou triste pelo fato de a senhora ter falado comigo e eu não ter dado atenção a ela. Eu quero deixar esse registro nesta manhã a todos os Senhores. Muito obrigado e um bom-dia a todos!

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Jorge Everton, eu quero, também, louvar o trabalho de Vossa Excelência na oposição, sempre atento, sempre fazendo uso da palavra. A posição de Vossa Excelência fortalece a democracia. Eu também fui líder da oposição por dois anos e sempre usei a tribuna, sempre trabalhei em defesa de nosso povo. E agora não é diferente, também estou trabalhando em defesa de nosso povo. Mas eu gostaria, junto com Vossa Excelência, de pedir a atenção de todos os Senhores Deputados e Deputadas, do Presidente da Casa e de todos aqui presentes para que eu pudesse repetir a leitura do ofício enviado para o Presidente desta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Deputado Estadual Jalser Renier. Selma Maria de Sousa e Silva Mulinari, Secretária de Estado da Educação de Roraima,

vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência esclarecer que, devido à designação de audiência de conciliação, em continuação para às dez horas, da presente data, sob a presidência do eminente Desembargador Mauro Campelo, relator do processo tal. Alternativa não lhe resta senão, comunicar a impossibilidade de comparecimento à Sessão marcada para a mesma data e hora a se realizar no Plenário dessa Augusta Casa Legislativa. Destarte adequadamente justificada a impossibilidade de comparecimento e requerendo, se coloca à disposição dessa respeitável Casa Legislativa para futura convocação a ser formalizada conforme o artigo 31, inciso II, da Constituição Estadual, atendendo notadamente o prazo de quinze dias. Quero dizer a Vossa Excelência que, em momento algum, a Secretária falou neste documento que estava em audiência com o Desembargador Mauro Campelo. Isso é só uma questão de interpretação. Vossa Excelência é advogado, eu também sou Bacharel em Direito, isso é só uma questão de interpretação. Nós estávamos aguardando o resultado da audiência de conciliação do Tribunal de Justiça para a Secretária não se posicionar diferente ao acordado com o SINTER e com as lideranças indígenas. Aqui, em momento algum, está explícito que nossa Secretária Selma Mulinari estava presente. Apesar de que estava com todo o staff do governo e da educação acompanhando minuciosamente o que estava sendo discutido naquela Casa, no Tribunal de Justiça. Mas, digo a Vossa Excelência e aos Deputados que, em momento algum, ela mentiu. Ela realmente disse que não estava na audiência e no documento ela não falou que estava. Por isso, gostaria que Vossa Excelência interpretasse de forma correta esse ofício enviado para a Casa, porque aqui não está dizendo que ela estava nessa audiência no Tribunal de Justiça. Obrigado!

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – Deputado Brito, respeito Vossa Excelência e entendo a dificuldade que Vossa Excelência está tendo em ter que defender o indefensável. O documento é claro. Ela diz: impossibilidade de comparecimento à sessão marcada para mesma data. Ela está informando que tem uma outra sessão e que ela não poderá estar. É tanto que Vossa Excelência deu entrevista, aqui, dizendo que ela não poderia estar aqui por que estaria na audiência. Nós vamos aguardar o posicionamento da Casa. Espero que seja aberto um processo e espero que a Presidência encaminhe, o quanto antes, e que dê celeridade para que a gente possa votar a permanência ou não dela, fazendo um Projeto de Decreto Legislativo pela prática de crime configurado neste ofício.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Deputado Jorge Everton, não estou aqui com o Regimento mais gostaria de um esclarecimento: O artigo 284, § 2, que Vossa Excelência se referiu, me parece que trata se a justificativa será aceita ou não por esta Casa. Certo?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – O artígodiz que: “importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada”.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Cheguei um pouco atrasada na Sessão, mas, me parece que esta Casa concordou com o horário das dezessete horas, ou não?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – Olha a decisão do Plenário é soberana. Não houve votação plenária para decidir se ela ia ou ....

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Mas o Presidente decidiu e mandou que expedissem outro ofício. Foi isso? Estou lhe perguntando.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – Se a decisão do Presidente foi essa, não sei. Ai teríamos que perguntar a ele o que ele fez.

Aparte concedido à Senhora **Aurelina Medeiros** – Eu estou perguntando à Casa, Deputado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – Independente disso, Deputada, houve uma informação falsa prestada a Casa. Se foi aceita ou não, não importa. Houve uma informação falsa. O crime está cometido.

Aparte concedido à Senhora **Aurelina Medeiros** – Então está certo. Vossa Excelência está dizendo que a decisão do Presidente para nova convocação feita por esta Casa, o ato e a palavra do Presidente não valem nada. É isso?

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – Ele pode ter incorrido ao erro pela afirmação falsa. O que estou dizendo é que, independente da decisão tomada do Presidente, ela praticou um crime quando afirmou em um documento público, que não estaria aqui por que estaria em uma Audiência no Tribunal de Justiça.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Deputado Jorge Everton, Deputada Aurelina, trata-se de um aparte e não de uma discussão. O aparte permite dois minutos, quando concedido pelo orador.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** continua. – Presidente,

eu gostaria que Vossa Excelência tomasse as providências necessárias de encaminhamento para que possamos investigar, apurar e colocar em plenário para votação porque, para mim, está claro, a prestação da informação é falsa. No mínimo, o crime de falsidade ideológica está aqui comprovado e crime de responsabilidade também. Por isso eu peço que essa Casa tome providências para o afastamento imediato da Secretária de Educação. Muito obrigado!

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Quero informar ao Deputado Jorge Everton que a vinda de Secretária se deu no âmbito da Comissão de Educação. O Requerimento de Vossa Excelência poderá ser consubstanciando, não deverá ser verbal e através de cópia desse documento da Secretária e da cópia de Ata da reunião que confirma o que Vossa Excelência trouxe ao Plenário, endereçado à Mesa Diretora, e tão logo nós recebamos, vamos encaminhar para a assessoria jurídica para emissão de parecer e, em seguida, para as providências decorrentes.

Estamos na Ordem do Dia com discussão e votação, em turno único: do Projeto de Lei 026/15, que “Institui no calendário oficial de Roraima a semana estadual de pessoa com deficiência”, de autoria do Deputado Oleno Matos; do Projeto de Lei 017/15, que “dispõe sobre o tratamento simplificado e diferenciado às micros e pequenas empresas e às empresas de pequeno porte, nas contratações realizadas no âmbito da administração direta e indireta e dá outras providências”, de autoria do Deputado Gabriel Picanço; do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/15, que “institui o disk denúncia de maus tratos, abandono ou qualquer forma de violência contra crianças, adolescentes e idosos, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; da Proposta de Moção de Pesar nº 016/15 aos familiares do Senhor Jonas Souza Silva, cujo falecimento ocorreu no dia 18 do corrente, nesta cidade de Boa Vista, de autoria do Deputado Mecias de Jesus.

Suspendo Sessão pelo tempo necessário, para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir Parecer aos Projetos de Lei nº 026 e 017/15, e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/15 e à Proposta de Moção de Pesar nº 016/15.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 016/15, bem como, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Naldo da Loteria**) - (Lido a Proposta de Moção de Pesar nº 016/15 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir a matéria, passamos para votação.

A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a moção de Pesar nº 016/15

Transfiro o restante da pauta da Ordem do Dia para a Sessão da próxima terça-feira, haja vista a transformação da Sessão Plenária de amanhã em Comissão Geral, por ocasião do Parlamento Amazônico, com a presença de várias autoridades.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Presidente, eu gostaria de convidar os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde, para reunião ordinária, após o término da Sessão Plenária, na sala de reuniões, porque aqui no Plenário haverá outra reunião. Então, os trabalhadores e lideranças indígenas que estavam ontem esperando para participarem da reunião, informou que só vamos conceder 10 vagas porque o espaço é pequeno. Portanto, vão organizando as lideranças e decidam quem quer participar. Em pauta, além dos expedientes da Comissão, terá o Plano Estadual de Educação para ser debatido.

O Senhor Presidente (**Coronel Chagas**) – Quero, também, aproveitar o expediente para convidar, mais uma vez, os Senhores Deputados a participarem da reunião do Parlamento Amazônico, com início às 9h, para tratar de assuntos de interesse não só do Estado de Roraima, mas de toda a região Amazônica.

E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 20 de agosto, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio e Zé Galetto.**

**Ata Sucinta Aprovada em: 20/09/2015**

# O Poder Legislativo

trabalhando para **você**



**7 mil**  
atendimentos em 2014

EM **DEFESA** DO  
**CONSUMIDOR**  
RORAIMENSE



**PROCON**  
ASSEMBLEIA